



PRIMEIRO
TERMO
ADITIVO AO
TERMO DE
FOMENTO Nº
011/2022, QUE
ENTRE SI
CELEBRAM O
ESTADO DA
BAHIA, POR
INTERMÉDIO
DA
SECRETARIA
DO
TRABALHO,
EMPREGO,
RENDA E
ESPORTE -
SETRE E A
ASSOCIAÇÃO
PROSPERUM,
ORGANIZAÇÃO
DA
SOCIEDADE
CIVIL - OSC.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, CNPJ nº 13.857.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 203, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, Sr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.367.04931, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. de 08.02.2019, e a ASSOCIAÇÃO PROSPERUM, inscrita no CNPJ sob o nº 07.714.851/0001-45, situada na Travessa da Ajuda, nº 40, Edifício Martins Catarino, sala 702 - Centro, Salvador - Bahia, CEP: 40.020-030, neste ato representada pelo Sr. DANIEL ANDRÉ BALDACCI JÚNIOR, portador do documento de identidade nº 11.980.343-78, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 029.854.155-60, doravante denominada OSC CELEBRANTE, formaliza o presente Termo Aditivo através do processo SEI nº 021.2129.2022.0004722-98, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2014, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 011/2022, por mais 01 (um) mês, com efeitos iniciados a partir de 29/05/2023, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 011/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO,
RENDA E ESPORTE

DANIEL ANDRÉ BALDACCI JÚNIOR
ASSOCIAÇÃO PROSPERUM

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ANEXO ÚNICO - PLANO DE TRABALHO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2022

Edital de Chamamento Público nº 006/2023

Finalidade da Seleção: Seleção de OSC's visando a celebração de parcerias com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE para a consecução de finalidade de interesse público e cívico mediante a formalização de Termo de Fomento, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

CATEGORIA DA PARCERIA

CATEGORIA 1 - GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

LINHA DA PARCERIA

LINHA 1: Desenvolvimento de instrumentos de suporte a micro e pequenos empreendedores para a manutenção e desenvolvimento dos seus negócios;

LOTE DE ABRANGÊNCIA

LOTE II: Projetos a serem executados em Salvador e Metropolitanano de Salvador

A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Dados da OSC

Nome da OSC: Associação Prosperum

CNPJ: 07.714.851/0001-45

Data de Criação: 18 de outubro de 2004

Endereço: situado na Travessa da Ajuda, nº 40, Edifício Martins Catarino, sala 702 - Centro, Salvador, Bahia, CEP: 40.020-030.

Telefone: 71 98642-0909

Endereço eletrônico (e-mail): danibaldacci@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Daniel André Baldacci Júnior

Endereço: Av. Sete de Setembro, 1838, ap 110, Vitória, Salvador - Bahia

Endereço eletrônico (e-mail): danibaldacci@gmail.com

RG (Órgão expedidor)/UF: 11980343-78 - SSP/BA

CPF: 029.854.155-60

B. OBJETO DA PARCERIA

Em compromisso com o Eixo 5 das finalidades do Programa Bahia do Trabalho Decente, (promoção da igualdade de gênero e raça) este projeto irá disponibilizar para 100 empreendedores da economia popular solidária ou empreendedores com a intenção de se formalizarem como tal, uma Incubadora Pública de Negócios Digitais da economia popular solidária.

Serão contemplados neste projeto empreendedores da economia popular solidária que sejam jovens de baixa renda, negros, pardos, mulheres ou LGBTQIAP+, sendo priorizados mulheres chefes de famílias monoparentais, pessoas trans, juventude, pessoas resgatadas do trabalho análogo ao escravo, pessoas com deficiência, trabalhadoras domésticas, juventude em cumprimento de medida socioeducativa, catadores de materiais recicláveis, indígenas, trabalhadores desalientados, trabalhadores desempregados em razão de extinção de postos de trabalho na região, povos e comunidades tradicionais.

No Brasil, nos últimos dez anos, o tempo médio dos jovens pobres na escola aumentou mais de 27%, contra 8,8% do acréscimo do tempo em escola do jovem rico. Mesmo assim, a renda média do jovem pobre caiu 20%, enquanto a do jovem rico aumentou em quase 5% (dados da Fundação Getúlio Vargas (FGV) com base na PnadC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)).

Por qual motivo o jovem pobre, apesar de estar estudando mais, ainda ganha tão menos que o jovem rico? Incapacidade de inovar? Ausência de espírito empreendedor?

Uma das razões é o acesso restrito aos equipamentos das TICs, tecnologias da informação e comunicação, e sua consequente ausência de aprendizado quanto ao uso destes recursos!

Em um mundo cada vez mais digital, o acesso e a educação em relação a equipamentos digitais, como computadores de edição de vídeos e projetos, estúdios de gravação e podcasts, drones e afins, podem proporcionar o ambiente favorável para desenvolver a capacidade do empreendedor da economia popular solidária/gênero, por meio da educação e disponibilização do ambiente favorável, em viabilizar ideias e projetos digitais!

Soluções digitais tem escalabilidade, amplo alcance, baixo custo de implantação. Um empreendedor da economia popular solidária digital pode ter seu próprio canal de tv, seu programa de rádio, influenciar pessoas em qualquer lugar do país de forma RÁPIDA, INSTANTÂNEA, BARATA, E COM ALGO ALCANCE.

Além disso, o empreendedor da economia popular solidária que tem a oportunidade de se capacitar e dominar as TIC's (Tecnologias de Informação e Comunicação) é disputado no mercado de trabalho. Pesquisa da Essacom (Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação) revela que 70 mil profissionais com perfil tecnológico digital serão demandados por ano até 2024, porém, o Brasil forma apenas 40 mil destas pessoas por ano. Ou seja, um déficit de 24 mil profissionais anualmente.

Já o jovem mais rico possui e utiliza com habitualidade equipamentos de gravação, iluminação, edição ancorados em computadores com configurações e programas que o tornam nativos da tecnologia avançada, além de realizarem cursos nestas áreas, e essa são as principais razões pelas quais o jovem mais rico tem oportunidades e renda melhores: o acesso e a educação quanto as TIC's.

Dentro desse contexto entendemos que o utilizar a economia popular solidária como pilar deste projeto é extremamente relevante, pois a Economia Popular Solidária é a opção pelo desenvolvimento de empreendimentos econômicos, pautados nos princípios da solidariedade e da cooperação. A materialização destas alternativas de enfrentamento da situação de vulnerabilidade social não se faz de maneira individual, mas através da organização dos empreendimentos para a construção de um projeto coletivo, voltado para a geração de trabalho e renda e a melhoria da qualidade de vida dos seus integrantes. As atividades se desenvolvem em setores populares, principalmente junto aos excluídos do mercado de trabalho formal. Essas iniciativas têm como um de seus objetivos o enfrentamento das necessidades de subsistência e sobrevivência, exigindo, dessa maneira, a ação participativa, autogestionária, democrática e sustentável entre seus membros.

Nesse contexto a Incubadora Pública de Negócios Digitais irá proporcionar aos empreendedores da economia popular solidária acesso a um ambiente de coworking equipado com equipamentos modernos de tecnologia digital, um estúdio de gravação digital e podcast totalmente equipado, além de salas de reuniões e trabalhos em grupo, mesas, computadores e softwares correlatos.

O mais importante, no entanto, é o acompanhamento que os educadores, que estarão presentes em tempo integral, irão oferecer os empreendedores da economia popular solidária frequentadores, ensinando-os como utilizar cada uma das ferramentas, lhes dando autonomia e aprendizado na prática, resultando em geração de renda de forma sustentável!

A partir de então o empreendedor da economia popular solidária periférico, apesar da incapacidade financeira, passa a ter acesso aos mesmos instrumentos tecnológicos do jovem rico, assim como as mesmas condições de ensino e aprendizado, se desenvolvendo e se capacitando quanto as TIC's, e aplicando estes aprendizados sem seus próprios negócios ao fazer uso da estrutura disponibilizada gratuitamente.

Além disso, a cada mês, 10 empreendedores da economia popular solidária por mês (totalizando 100 empreendedores da economia popular solidária) serão selecionados para desenvolverem suas ideias de negócios digitais incubados e desenvolvidos não só pela estrutura disponibilizada, mas principalmente pelos mentores que os acompanharão durante todo o projeto.

Os mentores irão aperfeiçoar os negócios já existentes, ou em criação, destes empreendedores da economia popular solidária, aumentando impacto positivo ao mesmo tempo em que produzem resultado de geração de renda e aprendizado teórico, com aplicação útil e produtiva na prática, entregando soluções digitais em temas pré-definidos a sociedade.

O projeto está em conformidade com o PPA 2020-2023 programa inclusão socioprodutiva e mundo do trabalho, com o compromisso de disseminar o trabalho decente como prevenção à precarização do trabalho e das relações de trabalho. Como metas ampliar o número de participantes em ações de disseminação do trabalho decente e ampliar o número de projetos, estudos e pesquisas associadas ao menos a um dos eixos existentes do trabalho decente com a iniciativa de apoiar tecnicamente e financeiramente projetos que envolvam os eixos do trabalho decente.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Espera-se disponibilizar 7.000 atendimentos aos empreendedores da economia popular solidária na estrutura da incubadora, gratuitamente, nos quais além do acesso a estrutura montada, haverá o acompanhamento dos mentores e educadores para direcionar os beneficiários a como aplicar na prática os resultados que tal estrutura permite criar. Esta estrutura contempla estúdio de gravação para geração de conteúdo para as redes sociais e plataformas de streaming, estúdio de podcast, ambiente de coworking equipado com computadores e equipamentos modernos de tecnologia digital, além de salas de reuniões e trabalhos em grupo, mesas, computadores e softwares correlatos.

Além disso, 100 empreendedores da economia popular solidária com negócios selecionados, serão profissionalizados através de curso na área de empreendedorismo com ênfase no digital, além de serem mentoreados para aprimorarem seus negócios para mitigar impactos da pandemia do Covid-19, aos quais se espera incrementar renda aos empreendedores.

Espera-se fornecer um ecossistema capaz de fazer com que os 100 empreendedores da economia popular solidária sejam atendidos pelo projeto (tenham condições de avançar seus negócios utilizando uma infraestrutura de ponta que normalmente não teriam acesso e por meio do direcionamento dos educadores, assim como os capacitar e familiarizar quanto ao uso das TIC's, tomando-os capazes de fazer lives e gerar conteúdo que poderão ser utilizados de diversas formas, tudo isso com a supervisão de profissionais capazes de conduzir os beneficiários a obterem resultados muito superiores aos que teriam caso não tivessem acesso a todo esse ecossistema. Além da infraestrutura os beneficiários também terão acesso a capacitação na área de empreendedorismo. Dessa forma os beneficiários terão acesso as mesmas ferramentas que os empreendedores das classes mais ricas, fazendo com que o projeto traga essas pessoas para uma competição menos desigual no mercado.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A vida das pessoas e de empresas de todos os setores teve uma grande transformação com a pandemia da covid-19, que gerou restrições ao deslocamento de consumidores, trabalhadores e de bens de consumo, impactando a logística dos negócios, atividades diárias e as interações pessoais.

Como consequência, mudanças de hábitos e padrões de comportamento que vinham se desenhando ou mudando lentamente, tiveram uma forte aceleração. A digitalização dos negócios e a intensificação do uso de canais digitais de interação com os consumidores são exemplos de tendências que já se manifestaram, mas apresentaram forte aceleração durante a pandemia.

Essa mudança repentina na dinâmica dos negócios se mostra mais difícil para a população mais vulnerável. Dessa forma esses empreendedores que têm menos acesso às tecnologias estão tendo mais dificuldade de se adaptar as novas tendências do mercado, perdendo ainda mais espaço para as empresas maiores.

A tecnologia tem, por um lado, um poder imenso de dar espaço aos empreendedores da economia popular solidária que sabem explorar adequadamente estas plataformas. Por outro lado, quem não embarcar na tendência tecnológica tende a perder seus negócios num futuro breve. Divulgar produtos e serviços com a internet e as redes sociais se tornou mais fácil e barato que antigamente, porém o acesso à informação, a familiarização de como fazer e os equipamentos para fazer isso, de forma profissional, ainda estão fora do alcance da classe menos favorecida.

Dar as ferramentas necessárias para que os empreendedores da economia popular solidária tenham a capacidade de concorrer é não só necessário como determinante, pois nesse novo mercado é uma questão de sobrevivência digitalizar as empresas e os negócios.

Para alterar essa realidade o projeto se propõe a disponibilizar para os beneficiários:

Formação em empreendedorismo

100 beneficiários terão acesso à qualificação que fornecerá o conhecimento necessário para o empreendedor da economia popular solidária atuar no mercado digital com mais profissionalismo. Serão ofertadas disciplinas de Empreendedorismo, Gestão Financeira, Marketing, Publicidade e Vendas (além do uso das TIC's).

Coworking

Será disponibilizada uma estrutura que será utilizada pelos empreendedores da economia popular solidária beneficiários para colocar em prática o que foi aprendido nas aulas (no caso dos 100 empreendedores da economia popular solidária selecionados), ou para se aprender na prática ao utilizar a estrutura da Incubadora sob o direcionamento dos mentores que acompanham, em tempo integral, os empreendedores da economia popular solidária que estão fazendo uso deste espaço público.

O espaço irá contar com computadores de edição, gravação, criação e desenvolvimento, além de outros e equipamentos tecnológicos aos quais os empreendedores da economia popular solidária bairra renda não consegue ter acesso, assim como mentores das áreas de TI, produção áudio visual, marketing e gestão, que estarão disponíveis para supervisionar os beneficiários. Nesse espaço também se visa fomentar a troca de experiência entre as pessoas envolvidas no projeto e dessa forma criar uma comunidade que poderá se ajudar nas suas jornadas empreendedoras.

Estúdio Profissional

O estúdio será utilizado para que os beneficiários possam gerar conteúdo para suas redes sociais profissionais, além de vídeos institucionais e promocionais, para divulgar seus serviços/produtos. A geração de conteúdo de valor para a audiência é tão como um dos principais fatores de crescimento de um perfil em uma rede social, sabe-se também que o tamanho da audiência é proporcional ao quanto a rede se trata em vendas e monetização. Esse estúdio também poderá ser utilizado por beneficiários interessados no ramo de criação de produtos digitais, gravação de conteúdos externos com possibilidade de tomadas áreas utilizando drone ou de canais em plataforma de streaming.

Esse conjunto de ações tem como iniciativa ser um projeto que envolve o eixo do trabalho decente na sua linha de promoção da igualdade de gênero e raça e dessa forma atingir a meta de ampliar o número de participantes em ações de disseminação do trabalho decente e ampliar o número de projetos, estudos e pesquisas associadas ao menos um dos eixos do trabalho decente.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Aquisição de equipamentos necessários para execução do curso
Critério de Aceitação: notas fiscais.
Ação 2. Contratação da equipe técnica.

Critério de Aceitação: Contrato assinado por profissionais capacitados.
Ação 3. Seleção dos (as) beneficiários (as):
Critério de Aceitação: Relatórios sintético com pesquisa do perfil socioeconômico dos beneficiários contendo a relação de beneficiários acompanhada de cópia dos respectivos documentos.
Ação 4. Qualificação em empreendedorismo
Critério de Aceitação: Execução do curso de Empreendedorismo
Ação 5. Digitalização de 100 empreendedores da economia popular solidária
Critério de Aceitação: Relatórios de ações adotadas
Ação 6. Utilização das redes sociais como ferramentas de marketing
Critério de Aceitação: Relatório sintético com dados do beneficiário e o usuário das redes sociais (Facebook e Instagram) que foram abertas e as melhorias feitas para a sua utilização como ferramenta de marketing
Ação 7. Realizar pesquisa de Satisfação
Critério de Aceitação: Questionário aplicado a no mínimo 70% do público beneficiário a ser comprovado através de relatório com resultados encontrados.
Ação 8. Atendimentos gratuitos na Incubadora Digital
Critério de Aceitação: Calendário de atendimentos disponibilizados na Incubadora Digital e lista de presença.

INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
 Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho por sua vez possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Planejamento do(a) [Projeto/ Atividade]	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde.Meta (Ano)												Parâmetro de Avaliação de Desempenho	
				Mês1	Mês2	Mês3	Mês4	Mês5	Mês6	Mês7	Mês8	Mês9	Mês10	Mês11	Mês12		
OBJETIVO DA PARCERIA	Incubação de 100 empreendedores da economia popular solidária, cada um por um mês, fornecendo todo o necessário para que este tenha sucesso no mercado digital e oferta de 7.000 atendimentos de uma hora cada na Incubadora Pública	Nº de empreendedores da economia popular solidária que obtiveram êxito em colocar em prática as atividades previstas em relatório e número de vagas disponibilizadas para atendimento.	microempreendedores	Relatório de execução dos empreendedores da economia popular solidária participantes.	-	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	100 relatórios de execução das atividades previstas entregues
	Ação 1. Aquisição de equipamentos necessários para execução do curso	Nº de equipamentos comprados	Equipamentos	- Nota Fiscal - Registro fotográfico	100%												100% dos equipamentos adquiridos
	Ação 2. Contratação da equipe técnica.	Nº de contratos assinados	Contratos	Contratos Assinados	100%												100% da equipe contratada
	Ação 3. Seleção dos 100 beneficiários (as):	Nº de Vagas preenchidas (as):	Pessoas	Fichas de inscrição	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	-	100% das vagas preenchidas
	Ação 4. Qualificação de 100 empreendedores da economia popular solidária em empreendedorismo	Nº de empreendedores da economia popular solidária contemplados.	Turmas	Relatório de execução dos alunos com lista de presença	-	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	100% das turmas escurtidas
	Ação 5. Digitalização de 100 empreendedores da economia popular solidária	Nº de pessoas que realizaram o relatório de digitalização	Pessoas	Planejamentos estratégicos entregues pelas pessoas beneficiadas		10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	100 pessoas entregaram os planejamentos estratégicos, uma para cada empresa beneficiada
	Ação 6. Utilização das redes sociais como ferramentas de marketing	Nº de empreendedores da economia popular solidária que realizaram relatórios de Redes sociais com utilização como ferramenta de marketing	Pessoas	Relatório de redes sociais com utilização como ferramenta de marketing entregue pelas empreendedores da economia popular solidária beneficiadas		10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	100 pessoas entregaram os relatórios de Redes sociais com utilização como ferramenta de marketing
	Ação 7. Realizar pesquisa de Satisfação	Nº de Pessoas que participaram da pesquisa de satisfação	Pessoas	Relatório com resultado das pesquisas de satisfação												100	100 pessoas entregaram a pesquisa de satisfação
Ação 8. Ofertar 7.000 atendimentos gratuitos na Incubadora Digital	Número de vagas ofertadas para atendimento gratuito na estrutura da incubadora	Pessoas	Relatório de vagas ofertadas		700	700	700	700	700	700	700	700	700	700	700	7.000 vagas disponibilizadas.	

FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS.

Serão selecionados 10 microempreendedores ou interessados em se formalizar como microempreendedor por mês, para fazer parte do projeto de capacitação e mentoria para geração de renda de forma sustentável e mitigação dos impactos da pandemia do Covid-19.

Após o final do mês em questão, o beneficiário que poderá ter acesso as instalações, equipamentos e a consultoria dos mentores, realizando agendamento prévio, podendo assim ter acesso aos benefícios do projeto por até 10 meses.

O beneficiário selecionado passará pelo processo de qualificação em empreendedorismo que contará com a seguinte ementa:

Formação em empreendedorismo com carga horária de 80 horas: Módulo de empreendedorismo, Módulo Financeiro, Módulo de marketing, Módulo de Publicidade e Módulo de Vendas.

Após a qualificação de frequentar o coworking que será uma estrutura utilizada pelos beneficiários para colocar em prática o que foi aprendido nas aulas. O espaço vai contar com computadores capazes de comportar o uso de diversos programas de última geração e mentores disponíveis para ajudar os beneficiários. Nesse espaço também se visa fomentar a troca de experiência entre as pessoas envolvidas no projeto.

Outro ambiente que será explorado é o estúdio profissional que será utilizado para que os beneficiários possam gerar conteúdo para suas redes sociais profissionais. A geração de conteúdo de valor para a audiência é tida como um dos principais fatores de crescimento de um perfil em uma rede social, sabe-se também que o tamanho da audiência é proporcional ao quanto a rede trará em vendas. Esse estúdio também poderá ser utilizado por beneficiários interessados no ramo de criação de produtos digitais ou de canais em plataforma de streaming. Além da utilização dos equipamentos internamente no estúdio, também haverá a possibilidade de utilização dos equipamentos em tomadas externas onde, inclusive, haverá a possibilidade de utilização de drone para imagens aéreas, contribuindo ainda mais para a geração de conteúdo profissional para os beneficiários.

Além disso, serão disponibilizados 7.000 atendimentos, ou seja, vagas, de uma hora de duração, para qualquer beneficiário que se enquadre nos critérios de aceitação possam utilizar a estrutura da Incubadora Pública de Negócios Digitais da Economia Popular Solidária.

Os agendamentos destes atendimentos ocorreram por meio da central de Whats App que será disponibilizada a este fim, sujeita a disponibilidade de vagas. Em qualquer horário estarão presentes os mentores e educadores para acompanhar os microempreendedores quanto ao uso das TIC's.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Ação 1. Aquisição de equipamentos necessários para execução do curso

- Critério de Aceitação: notas fiscais.
- Critério de Aceitação: Contrato assinado por profissionais capacitados.

Ação 3. Seleção dos (as) beneficiários (as):

- Critério de Aceitação: Relatórios sintético com pesquisa do perfil socioeconômico dos beneficiários contendo a relação de beneficiários acompanhada de cópia dos respectivos documentos.

Ação 4. Qualificação em empreendedorismo

- Critério de Aceitação: Execução do curso de Empreendedorismo

Ação 5. Digitalização de 100 empreendedores da economia popular solidária

- Critério de Aceitação: Relatórios de ações adotadas

Ação 6. Utilização das redes sociais como ferramentas de marketing

- Critério de Aceitação: Relatório sintético com dados do beneficiário e o usuário das redes sociais (Facebook e Instagram) que foram abertas e as melhorias feitas para a sua utilização como ferramenta de marketing

2.3.37	TRIPÉ PARA BOOM	0	1.282,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.282,99
2.3.38	gravador e interface de som	0	2.659,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.659,90
2.3.39	Kit Blimp Profissional P/Vara De Boom	0	2.107,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.107,41
2.3.40	Boom Shotgun	0	2.533,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.533,37
2.3.41	lapela x2	0	6.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.820,00
2.3.42	Notebook	0	57.582,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.582,00
2.3.43	Mesa de escritório	0	4.353,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.353,20
2.3.44	Cadeira escritório	0	8.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.380,00
2.3.45	Impressora	0	4.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.765,00
2.3.46	Controlador (mesa de corte)	0	17.326,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.326,47
2.3.47	Mouse	0	178,2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,20
2.3.48	Fone	0	2.878,2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.878,20
2.3.49	Microfone	0	7.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.998,00
2.3.50	Gopro		3.238,1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.238,10
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)			202.551,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.551,47
2.4	Custos Indiretos													
2.4.1	Internet	0	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.650,00
2.4.2	Transporte	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3	Aluguel	0	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	38.500,00
2.4.4	Telefone	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5	Água	0	93,55	93,55	93,55	93,55	93,55	93,55	93,55	93,55	93,55	93,55	93,55	1.028,98
2.4.6	Luz	0	1.506,76	1.506,76	1.506,76	1.506,76	1.506,76	1.506,76	1.506,76	1.506,76	1.506,76	1.506,76	1.506,76	16.574,37
2.4.7	Serviços contábeis	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8	Assessoria Jurídica	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9	Outros (especificar)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Indiretos)			5.250,31	5.250,31	5.250,31	5.250,31	5.250,31	5.250,31	5.250,31	5.250,31	5.250,31	5.250,31	5.250,31	57.753,35
Total Geral de Despesas			498.287,59	0,00										

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1º Mês	9º Mês
1	348.956,31	149.981,28


K. RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS

DESCRÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL	Justificativa para aquisição
1	Desktop master / Pro Edição	2	RS 8.596,55	RS 17.193,10	Item Coworking
2	Monitor principal	1	RS 1.249,90	RS 1.249,90	Item para Estúdio público
3	Monitor secundário	1	RS 1.249,90	RS 1.249,90	Item para Estúdio público
4	Teclado e Mouse	1	RS 299,98	RS 299,98	Item para Estúdio público
5	Leitor de cartão pro	1	RS 71,10	RS 71,10	Item para Estúdio público
6	HD Externo 6TB	1	RS 1.014,00	RS 1.014,00	Item para Estúdio público
7	Headphone	1	RS 299,00	RS 299,00	Item para Estúdio público
8	Mesa Digitalizadora	1	RS 493,91	RS 493,91	Item para Estúdio público
9	Chroma Key	1	RS 143,10	RS 143,10	Item para Estúdio público
10	Papel Infinito	1	RS 349,50	RS 349,50	Item para Estúdio público
11	Suporte Plano Infinito	1	RS 481,18	RS 481,18	Item para Estúdio público
14	Tapete ambiente gravação	1	RS 129,22	RS 129,22	Item para Estúdio público
13	Iluminação de chromakey x2	2	RS 1.516,91	RS 3.033,82	Item para Estúdio público
	Iluminação led recesso x1	1	RS 2.150,00	RS 2.150,00	Item para Estúdio público
15	Iluminação principal F18 light x2	2	RS 1.519,05	RS 3.038,10	Item para Estúdio público
16	softbox octagonal para F18 light	1	RS 409,00	RS 409,00	Item para Estúdio público
17	softboxovens para F18 light	1	RS 499,97	RS 499,97	Item para Estúdio público
18	FLASH TOCHA x3	3	RS 1.028,26	RS 3.084,78	Item para Estúdio público
19	softbox strip para FLASH	1	RS 405,18	RS 405,18	Item para Estúdio público
20	softboxovens para FLASH	1	RS 596,07	RS 596,07	Item para Estúdio público
21	softbox grad para FLASH	1	RS 555,00	RS 555,00	Item para Estúdio público
22	CÂMERA	1	RS 11.999,00	RS 11.999,00	Item para Estúdio público
23	CÂMERA	1	RS 8.900,00	RS 8.900,00	Item para Estúdio público
24	LENTE	2	RS 4.820,00	RS 9.640,00	Item para Estúdio público
25	Bateria extra	1	RS 1.454,52	RS 1.454,52	Item para Estúdio público
26	Monitor de referencia	1	RS 1.099,00	RS 1.099,00	Item para Estúdio público
27	CAGE	1	RS 325,00	RS 325,00	Item para Estúdio público
28	TELEPROMPTER + RETORNO	1	RS 3.652,40	RS 3.652,40	Item para Estúdio público
29	TV 50"	1	RS 2.587,90	RS 2.587,90	Item para Estúdio público
31	TRIPÉ CAMERA	1	RS 1.680,00	RS 1.680,00	Item para Estúdio público
32	TRIPÉ DE LUZ x5	6	RS 394,00	RS 2.364,00	Item para Estúdio público
33	TRIPÉ PARA BOOM	1	RS 1.282,99	RS 1.282,99	Item para Estúdio público
34	gravador e interface de som	1	RS 2.659,90	RS 2.659,90	Item para Estúdio público
35	Kit Blimp Profissional P/Vara De Boom	1	RS 2.107,41	RS 2.107,41	Item para Estúdio público
36	Boom Shotgun	1	RS 2.533,37	RS 2.533,37	Item para Estúdio público
37	lapela x2	2	RS 3.410,00	RS 6.820,00	Item para Estúdio público
38	Mesa de escritório	20	RS 217,66	RS 4.353,20	Item Coworking
39	Cadeira de escritório	20	RS 418,00	RS 8.380,00	Item Coworking
40	Impressora	1	RS 4.765,00	RS 4.765,00	Item Coworking
41	Controlador (mesa de corte)	1	RS 17.326,47	RS 17.326,47	Item para Estúdio público
42	Mouse	18	RS 9,90	RS 178,20	Item Coworking
43	Fone	18	RS 159,90	RS 2.878,20	Item Coworking
44	Microfone	2	RS 3.999,00	RS 7.998,00	Item Coworking
45	Notebook	18	RS 3.199,00	RS 57.582,00	Item Coworking
46	Gopro	1	RS 3.238,10	RS 3.238,10	Item para Estúdio público
Total		147	105.297,30	RS 202.551,47	

DECLARAÇÕES OBRIGATORIAS	
1.	Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.
2.	Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.
3.	Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.
4.	Declaro que todas as informações prestadas no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer


momento, ser comprovadas.

M.	Local/Data	N.	Nome Completo do(a) Proponente	O.	Assinatura do(a) Proponente
			DANIEL ANDRÉ BALDACCI JÚNIOR		
P. APROVAÇÃO PELA CONCEDEENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)					
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado					
Data: / /	Data: / /	Data: / /			
Assinatura:	Assinatura:	Assinatura:			
Nome Matrícula	Nome Matrícula	Nome Matrícula			
Salvador, / /2022.					
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS Secretário da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					

 Documento assinado eletronicamente por **Daniel André Baldacci Júnior, Usuário Externo**, em 12/09/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 13.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos, Secretário**, em 14/09/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 13.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 14/09/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 13.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bahia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_verificar&orgao_area=externa informando o código verificador **00053725009** e o código CRC: **324403FC**.

Referência: Processo nº 021.2129.2022.0004722-98

SEI nº 00053725009

**Portaria Nº 00503541 de 14 de Setembro de 2022**

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30250790	PAULO BORGES SANTANA	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00503553 de 14 de Setembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30250794	PAULO ROBERTO ARAUJO DE CARVALHO	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, com fundamento nos itens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 do Edital de Credenciamento nº 001/2016 para Prestação de Serviços de Qualificação Social e Profissional, no âmbito do Programa Qualifica Bahia, torna pública a seguinte entidade considerada HABILITADA:

Processo	Nome
021.15325.2022.0001057-98	Freitas Instrutoria e Capacitações Eireli

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 14 de setembro de 2022

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

COMUNICADO

A Comissão de Seleção responsável pela condução do Edital de Chamamento Público nº 009/2022 ("Seleção pública de pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos para celebração de convênio, para a gestão de um processo formativo junto a estudantes matriculados no ensino médio da Rede Pública de Educação Estadual, no município de Salvador, cujo objetivo será a realização de oficinas técnicas de capacitação e acompanhamento executivo das etapas de construção de obras audiovisuais coletiva") torna público, no endereço eletrônico da SETRE: www.setre.ba.gov.br, o **RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS**.

Salvador/BA, em 14 de setembro de 2022.

Mércia de Jesus Porto Barata

Coordenadora da Comissão de Seleção - Portaria nº 072, de 18 de julho de 2022.

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 022/2022

Processo SEI n. 021.2122.2022.0004242-41. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: FUNDAÇÃO ESPERANÇA - FÉ. Edital de Chamamento Público nº. 004/2022. **Do Objeto:** execução das ações de Qualificação Social e Profissional, vinculado ao Programa Qualifica Bahia. **Da Vigência:** será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. **Transferência e Aplicação dos Recursos Financeiros:** R\$ 1.272.960,00 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil e novecentos e sessenta reais). **Da Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.366.600004 0.166.600022 0.128.000000	1793	33.50.41.00	0005-SUDET

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Vanusa Santos Xavier - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 011/2022

Processo SEI n. 021.2122.2022.0004722-98. Chamamento Público n. 006/2021. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO PROSPERUM. **Do Objeto:** fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 011/2022, por mais 01 (um) mês, com efeitos iniciais a partir de 28/05/2023, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento. **Do Valor:** não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 011/2022. **Da Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Daniel André Baldacci Júnior - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**PORTARIA Nº 100 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 16, da Lei Estadual nº 11.471/09 c/c o inciso III, art. 10 da Lei nº 11.357/2009, PARECER JURÍDICO ED Nº 646/2022, Processo SEI nº 069.1468.2022.0003888-82, **RESOLVE:** Deferir o benefício Auxílio-Funeral em favor de, Sra. **Deuciana de Jesus Gonçalves**, referente ao ressarcimento de despesas realizadas pelo óbito do Sr. **Antônio Clovis de Jesus Gonçalves**, matrícula nº 69000402, servidor falecido em 11/08/2022.

Salvador, 14 de setembro de 2022.

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 061/2022 ao Termo de Fomento nº 74/2022

Processo: 069.1486.2022.0001758-79. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração da Dotação Orçamentária do Termo de Fomento nº 74/2022, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE VÔLEI MÁSTER - FBV MÁSTER: Unidade Orçamentária: 21.301/ Unidade Gestora: 0001/ Função: 27/ Subfunção: 811/ Programa: 303/ PAOE: 5779/ Região de Planejamento: 9900/ Natureza da Despesa: 3.3.50.41/ Destinação de Recurso: 0.100.000000, 0.300.000000 e 0.246.000000.

Salvador - BA, 14 de setembro de 2022.

Diogo Rios Amaral, Diretor Geral, em exercício



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

dool.egba.ba.gov.br





**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br

